



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: [educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) – Telefone: (31) 3713-2407



## Designações Municipais / 2025

### 1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

#### Informações Gerais

**Município:** CAPIM BRANCO

**Unidade de Ensino:** ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

**Endereço:** R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

#### Local para Comparecimento

**Endereço:** R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

**Data:** 31/01/2025 **Horário:** 09:30 hora(s)

**Telefone:** (31) 3713-2407

#### Características da(s) vaga(s):

| Cargo                              | Natureza               | Escola(s)          | Nível de Ensino para atendimento         | Turno(s)   | Quant. Total de Cargos | Carga Horária | Período    |            | Observações Importantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------|------------|------------------------|---------------|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                        |                    |                                          |            |                        |               | Inicial    | Final      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | CARGOS DE SUBSTITUIÇÃO | ESCOLAS MUNICIPAIS | EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL I | VESPERTINO | 11                     | 24 HRS/S      | 03/02/2025 | 31/12/2025 | <p><i>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</i></p> <p><i>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados <b>não inscritos</b> poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</i></p> <p><i>Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</i></p> <p><i>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar.</i></p> <p><i>Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</i></p> <p><i>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato já a série será definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.</i></p> |

#### Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Formação em curso superior de graduação de licenciatura plena em pedagogia ou normal superior, de acordo com as habilitações previstas no edital;
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (**Recente**);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

Jennifer k.M. Guimarães  
Secretária Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG Email:

[educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) – Telefone: (31) 3713-2407



## Designações Municipais / 2025

### 2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

#### Informações Gerais

**Município:** CAPIM BRANCO

**Unidade de Ensino:** ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

**Endereço:** R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

#### Local para Comparecimento

**Endereço:** R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

**Data:** 31/01/2025 **Horário:** 14:30 hora

**Telefone:** (31) 3713-2407

#### Características da(s) vaga(s):

| Cargo              | Natureza   | Escola(s)                                  | Nível de Ensino para atendimento       | Turno(s)             | Quant. Total de Cargos | Carga Horária | Período    |            | Observações Importantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|------------|--------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    |            |                                            |                                        |                      |                        |               | Inicial    | Final      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| SECRETÁRIO ESCOLAR | CARGO VAGO | ESCOLA MUNICIPAL MARIA BARBOSA DE CARVALHO | EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL I | VESPERTINO /MATUTINO | 01                     | 40 HRS/S      | 03/02/2025 | 31/12/2025 | <p><i>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</i></p> <p><i>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados <b>não inscritos</b> poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</i></p> <p><i>Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</i></p> <p><i>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar.</i></p> <p><i>Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</i></p> <p><i>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato já a série será definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.</i></p> |

#### Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino Médio Completo e conhecimento de informática
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (**Recente**);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

Jennifer k.M. Guimarães  
Secretária Municipal de Educação